MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais
Seção de Relações do Trabalho
Setor de Mediação

Processo nº: 46211.003355/2013-07

Reunião Dia: 20/08/2013 **Horário**: 09:00

Categoria Patronal: Cobra Tecnologia S/A (tomadora); **Fixti Soluções em Tecnologia da Informação Ltda (empregadora)**

Objetivo da Reunião: Negociação Coletiva

Número de Empregados: xxxxxxxxxx

Resultado: Abertos os trabalhos, presentes a entidade sindical e a empresa Cobra Tecnologia S/A (tomadora), tendo sido constatada a ausência da Fixti Soluções em Tecnologia da Informação Ltda (empregadora) após 50 (cinqüenta) minutos de tolerância, restou frustrada a tentativa de resolução das irregularidades na via administrativa com o auxílio da mediação. Ante o exposto, o sindicato foi liberado para adoção de outras providências especialmente no âmbito judicial, sem prejuízo do encaminhamento imediato, a pedido da entidade, deste processo à **Seção de Fiscalização da SRTE/São Paulo** para realização de ação fiscal no seguinte **endereço da FIXTI (Rua José Giorgi, 301, Moinho Velho, Cotia, São Paulo)** visando aferir não recolhimento do FGTS, da indenização fundiária nas rescisões contratuais e não efetivação do pagamento de acertos rescisórios. Saliente-se, a pedido da entidade sindical, que além deste contrato com a Cobra, deve ser também verificados os mesmos atributos no contrato com a Telemar/OI. Nada mais havendo, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se a presente ata.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais

p/ Representação Profissional

p/ Representação da COBRA